

DECISÃO COREN/AL Nº. 033/2020

Aprova aquisição de materiais descartáveis e de Limpeza.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar aquisição de Materiais Descartáveis e de Limpeza, a fins de suprir a demanda do Coren-AL.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário